

2.º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL

n.º 4/2006, de 8 de Março de 2006

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é emitido o 2.º Aditamento à Licença Ambiental (LA) do operador

Nemoto Portugal – Química Fina Lda.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502322616, para a instalação


Nemoto Portugal – Química Fina Lda. – Fábrica 2

sita na freguesia e concelho de Pombal.

A Licença Ambiental é válida até 8 de Março de 2016.

Amadora, 23 de Agosto de 2010.

O Director-Geral,


Mário Grácio

Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental (LA) n.º 4/2006, emitida em 8 de Março de 2006

Âmbito

Actualização do texto da Licença Ambiental (LA) n.º 4/2006, de 08.03.2006, decorrente da necessidade de harmonização do texto da LA face à emissão do 3º Aditamento à Licença Ambiental n.º 34/2007, no âmbito da reavaliação da aplicabilidade do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, à actividade desenvolvida na instalação Nemoto Portugal – Química Fina, Lda. – Fábrica 1, contígua à instalação Nemoto Portugal – Química Fina, Lda. – Fábrica 2, e explorada pelo mesmo operador.

Introdução, na LA, do ponto 4.3 Monitorização ambiental

O ponto 4.3 da LA deverá passar a incluir o ponto 4.3.1 relativo ao controlo do ruído, com a seguinte redacção

A gestão dos equipamentos utilizados na actividade deve ser efectuada tendo em atenção a necessidade de controlar o ruído.

Caso ocorram alterações na instalação, ou na sua envolvente, que possam ter implicações ao nível do ruído deverão ser realizadas medições neste âmbito, devendo os respectivos relatórios de monitorização ser integrados no RAA correspondente.